



Objeto: Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de Barra do Bugres e da MT FOMENTO na elaboração de projetos

para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da MT FOMENTO, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual n.º 140/2003 e suas alterações.

Assinam: Mario Milton V. Ferreira Mendes – Diretor Presidente, Júlio Estelano Shimizu – Diretor de Operações, Gessi de Fátima Cangussu Brito – Diretora de Desenvolvimento e Gestão

e Luiz Carlos Armani – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, Júlio César Florindo – Prefeito, pelo Município Barra do Bugres.

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2013
Câmara Municipal de Aripuaná-MT

Processo de Dispensa nº004/2013

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças, e prestação de serviços de mão-de-obra mecânica e serviços de lanternagem, pintura e chapeação, na parte estrutural do monobloco do veículo Placa KAU 9132 da Câmara Municipal de Aripuaná-MT.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ-MT
Contratado: BIG CAR SOM E ACESSÓRIOS LTDA-ME CNPJ: 09.667.228/0001-04

Valor Total: R\$ 2.441,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e um) reais

Dotação Orçamentária: (33.90.39.16) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Serviço de manutenção e conservação de veículo; e (33.90.30.39) Material de Consumo/Material para manutenção de veículo;

Data: 16/08/2013.

Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Aripuaná/MT, 16 de Agosto de 2013.

Carla Melo de Souza Kaipper
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2013

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ
CONTRATADA : BIG CAR SOM E ACESSÓRIOS LTDA-ME
CNPJ: CNPJ:09.667.228/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças, e prestação de serviços de mão-de-obra mecânica e serviços de lanternagem, pintura e chapeação na estrutura do monobloco do veículo Placa KAU 9132 da Câmara Municipal de Aripuaná-MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.441,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais) **VIGÊNCIA:** 16/08/2013 A 22/08/2013

DOTAÇÃO: (33.90.39.16) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Serviço de manutenção e conservação de veículo; e (33.90.30.39) Material de Consumo/Material para manutenção de veículo;

CONTRATANTE – VALDENIR DA SILVA – Presidente

CONTRATADA : CLODOAUDO MARTINS- Representante legal-

Aripuaná/MT, 16 de Agosto de 2013.

Valdenir da Silva
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

ATO Nº 006/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART. 21, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

RESOLVE:

CONCEDER AO VEREADOR LILO PINHEIRO, LICENÇA PELO PERÍODO DE 31 (TRINTA E UM) DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO, A PARTIR DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2013, CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM 14 DE AGOSTO DE 2013

VEREADOR JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA (PSD)
PRESIDENTE

VER. ONOFRE JÚNIOR (PSB)
1º VICE – PRESIDENTE

VER. HAROLDO KUZAI (PMDB)
2º VICE - PRESIDENTE

VER. MAURÉLIO RIBEIRO (PSDB)
1º SECRETÁRIO

VER. CLOVITO (PTB)
2º SECRETÁRIO

ATO Nº 007/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART. 21, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

RESOLVE:

CONCEDER AO VEREADOR MARCREAN DOS SANTOS SILVA, LICENÇA PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO, A PARTIR DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2013, CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM 15 DE AGOSTO DE 2013

VEREADOR JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA (PSD)
PRESIDENTE

VER. ONOFRE JÚNIOR (PSB)
1º VICE – PRESIDENTE

VER. HAROLDO KUZAI (PMDB)
2º VICE - PRESIDENTE

VER. MAURÉLIO RIBEIRO (PSDB)
1º SECRETÁRIO

VER. CLOVITO (PTB)
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 008/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL Nº 008/2013, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a “Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de persianas nas dependências da Câmara Municipal de Sinop-MT”.
O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado.

Sinop – MT, 16 de Agosto de 2013.

Astério V. Gomes
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 014/2013

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 284/2013

“Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 178/2013, tornando-a sem efeito, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Sra. Maria Raquel Ferreira de Assunção.”

O PRESIDENTE DO CUIABÁ-PREV, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais a ele conferido pela Lei Municipal n.º 4.592/04 e Lei Complementar n.º 119/04; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 91, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 4.592 de 09 de junho de 2004, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, acrescidas das vantagens contidas na Lei Complementar n.º 220 de 22 de dezembro de 2010 que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá e alterações pela Lei Complementar n.º 229, de 06 de abril de 2011 e pela Lei Complementar n.º 276 de 19 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, à servidora Sra. Maria Raquel Ferreira de Assunção, portadora da cédula de identidade RG n.º 10376968-SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 796.929.821-49, efetiva no cargo de professor especialista, nível “PE”, classe “F” – 20 horas, matriculada sob n.º 2062652, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do CUIABÁ-PREV n.º 2011.04.3155P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.